



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PMBA
GRUPAMENTO AÉREO DA POLÍCIA MILITAR - PMBA/GRAER

TERMO DE REFERÊNCIA

1) DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por escopo a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recarga de cilindros de oxigênio para o devido suprimento das aeronaves que compõem a frota do Grupamento Aéreo da PMBA pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas mínimas, detalhamentos, quantitativos e condições consignadas neste Termo de Referência.

2) ESPECIFICAÇÕES

1 A aquisição constituir-se-á em:

Ite	Código SIMPAS	Descrição/especificação	Unidade de Forneci	Quantidade
1.	01.84.00.00057070-2	Recarga de cilindro c/ oxigênio medicinal (O ²) capacidade de até 1m ³ .	Un	48
2.	01.08.00.00124072-2	Recarga de cilindro c/ oxigênio medicinal (O ²) capacidade de até 4m ³	Un	12
3.	01.84.00.00154734-8	Recarga de cilindro c/ oxigênio medicinal (O ²) capacidade de até 9m ³	Un	1

3) GARANTIA DO EQUIPAMENTO

3.1 O prazo legal de garantia do equipamento será de 12 (doze) meses.

4) JUSTIFICATIVA

4.1 O GRAER detém a exclusividade das atividades de Policiamento com emprego de Aeronaves na Polícia Militar do Estado da Bahia, atuando em situações de salvamento aquático, salvamento em altura, salvamento em situações de incêndio em edificações, buscas, resgate de pessoas presas em ferragens nas rodovias, transporte de órgãos, etc, com o registro de mais de mil vidas salvas, gerando assim a necessidade desta contratação que objetiva dar suporte a esta Unidade, quando da necessidade de estabilizar pacientes em estado grave, por meio de gases (oxigênio: componente essencial para a manutenção da vida), durante as operações que envolvam transporte aeromédico, socorro e emergência, nas quais os pacientes necessitem ser mantidos em oxigênio durante o trajeto até o destino previsto.

5) CLASSIFICAÇÃO DO BEM

5.1 O objeto licitado enquadra-se como bens ou serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme definido pelo artigo 6º da Lei Federal nº 14,133/2021, uma vez que as especificações do objeto são destituídas de complexidade técnica.

As exigências de qualificação técnica foram estabelecidas com base na relevância técnica do objeto, posto que demandam experiência comprovada por parte das licitantes, de modo a demonstrar a execução contratual atestada, (art. 67, inc. IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021).

6) PRAZO DE ENTREGA

6.1 O prazo de entrega de acordo com a Autorização de Prestação de Serviço (APS).

7) LOCAL DA ENTREGA

1 A entrega do item será no endereço da Unidade Contratante.

8) AVALIAÇÃO DE CUSTO

a) O preço unitário do item e o valor médio para contratação:

Nº	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
1	R\$ 138,67	R\$ 6.656,00
2	R\$ 162,67	R\$ 1.9528,00
3	R\$ 344,67	R\$ 344,67
TOTAL		R\$ 8.818,92

8.2 O custo estimado da contratação e os respectivos valores foram apurados mediante pesquisa de preço em acordo com o Decreto Estadual nº 22.886/2024 registrado em 00148773953.

Salvador, 04 de setembro de 2026.

Uerlison Simões Santana – 1º Sgt PM
Tripulante Operacional



Documento assinado eletronicamente por **Uerlison Simoes Santana, Cabo**, em 04/09/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00148773930** e o código CRC **C623E343**.

Referência: Processo nº 030.16118.2026.0183594-24

SEI nº 00148773930